



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

LEI Nº 1.849/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pedra Azul para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.761/21- Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 124.597,27 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) nas dotações abaixo especificadas:

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.01.03.10.302.0011.6059 – Repasse NUPRECC/PAZ - Núcleo Regional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pedra Azul  
33500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. FONTE 15000001002 R\$ 109.597,27

Finalidade: Manter em funcionamento as atividades de convênios e associações voltadas a saúde.

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.01.03.10.302.0011.6068 – Repasse a Entidades Atendimento à Saúde – HEFA  
33500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. FONTE 15000001002 R\$ 5.000,00

Finalidade: Subvencionar entidades que defendam os interesses da saúde.

07 – SEC OBRAS SERV. URB. INFRA ESTRUTURA  
01 – SEC OBRAS SERV. URB. INFRA ESTRUTURA  
03 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
07.01.03.15.452.0022.7025 – Investimentos em Obras e Serviços Urbanos  
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTE 1500000000 R\$ 10.000,00

Finalidade: Promover investimentos em realização de obras e serviços urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

**Art. 2º** - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Pedra Azul para o Exercício de 2024, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 – SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL  
03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
01 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE  
09.03.01.08.243.0006.6048 – Repasse para Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Jequitinhonha  
  
33500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. FONTE 1500000000 R\$ 25.000,00

05 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
05.01.03.10.302.0011.6064 – Realização de Exames de Imagem - Ressonância, Tomografia e Ultrassom  
  
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS FONTE 15000001002 R\$ 99.597,27

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.761/21– Plano Plurianual do Município de Pedra Azul, para o quadriênio 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 11- ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
Ação 6059– Repasse NUPRECC/PAZ - Núcleo Regional de Prevenção e Combate ao Câncer de Pedra Azul

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 109.597,27

Programa: 11 – ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.  
Ação 6068– Repasse a Entidades Atendimento à Saúde – HEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 18.414.565/0001-80

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 5.000,00

Programa: 22 – INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
Ação 7025– Investimentos em Obras e Serviços Urbanos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 11 de junho de 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal